ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2014

Altera a Portaria nº 019/2014, que dispõe sobre Comissão para Recebimento de Material Permanente e de Consumo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no Parágrafo 8º, do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 019/2014, de 13 de junho de 2014, modificando a composição da Comissão da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º ....."

II - Almoxarifado Setorial da Secretaria Municipal de Educação:

- Roque Francisco Ferreira de Jesus – matricula nº 002589 – PRESIDENTE
- Rita de Cássia da Costa Barbosa - matrícula nº 003763 - MEMBRO
- Cícero Paulo de Macedo – matricula nº 004327 - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO